



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 878/2012 São Luís, 17 de setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5605/2012,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no períodos de 11 a 21/9/2012, em virtude das férias do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 10 ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 11 a 21/9/2012, justificando-se a concessão de diárias corridas tendo em vista a distância entre os municípios de São João dos Patos e São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf